



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.228, de 11 de setembro de 2024.

Autoria: Ver. Eduardo do Boxe

**Declara de Utilidade Pública Municipal, a
Associação Beneficente Joana d'Arc.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Beneficente Joana d'Arc, inscrita no CNPJ nº 51.754.185/0001-60, com sede na Rua Castanheira, 45-E, bairro Tocaia Grande, município e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 11 de setembro de 2024.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município